

FORMAÇÃO DO PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – UMA ANÁLISE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DO CAS - CENTRO DE APOIO AO SURDO.

Creuza S. da Silva
Denise M. S. Melo

O Brasil assume o compromisso internacional em 1990, ao assinar a Declaração de Jomtien de universalizar a educação, tendo em vista uma Educação para Todos, e em junho de 1994, na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha), o Brasil declara que as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns (Brasília, 2004). Para efetivar esse compromisso, sobre tudo, fez-se necessário a criação de instrumentos legais que garantissem a viabilização das políticas de educação inclusiva, com base na educação para todos. Uma política educacional inclusiva fundamentada no reconhecimento às diferenças. No caso da educação de surdos, uma política que reconhece a Língua de Sinais como direito linguístico e o assegura no ambiente escolar. (resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001). Esses marcos legais contribuíram para a criação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. O objetivo geral desse programa foi a capacitação de recursos humanos para educação dos surdos. Sendo uma das metas, em médio prazo, a criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS. Em Pernambuco, o CAS foi instituído em 2003. O Censo Escolar/MEC/INEP indica um crescimento nas matrículas na Educação Especial (MEC/SEESP, 2007). Neste contexto, uma das demandas geradas foi à necessidade da contratação de tradutores intérpretes de Libras/português, nas classes comuns do ensino regular. Em 2004, foi aprovado o Projeto de Lei 812/04, que cria o cargo de professor intérprete. Tendo em vista a demanda e a criação desses cargos, este artigo objetiva responder os seguintes questionamentos, através de levantamento de dados e entrevistas: Seguindo a perspectiva de Quadros, 2004, o Centro de Apoio ao Surdo – CAS/PE tem ofertado formação inicial e continuada para os professores intérpretes, sendo este um dos objetivos do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdo? Em caso afirmativo, está essa formação suprimindo as reais e específicas necessidades dos professores intérpretes de Libras, da rede estadual? Quanto à formação abordada por Lacerda, 2007, o que precisa este curso oferecer para dá subsídios, para o professor intérprete, em sala de aula, na opinião dos entrevistados? Quais os motivos da procura por estes cursos: formação ou certificação? Focamos para coleta de dados da pesquisa os Cursos de Formação de Intérprete, com carga horária de 120h, que tem como público alvo prioritário os professores intérprete de Libras que já atuam na rede estadual de ensino e os que desejam ingressar nesta área. A pesquisa apontou que nesses cursos, existe uma carência por uma formação específica que contribua na prática dos tradutores intérprete em salas de aula inclusivas, bem como, a necessidade de reflexão sobre a grade curricular específica, nos cursos de formação de tradutores intérprete de Libras/Português, num contexto educacional.

Palavras-chave: CAS – Libras – Formação – Professor Intérprete.